



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 36
Horário 15:39
08 JAN 2025

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 36 /2025.

Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria competente, venho por meio desta solicitar, com urgência, a reforma e ampliação da Capela Mortuária do município.

JUSTIFICATIVA:

A Capela Mortuária encontra-se em condições precárias, o que tem dificultado a realização de cerimônias fúnebres com o devido respeito e dignidade. A ampliação e reforma do espaço são medidas urgentes, pois garantirão um ambiente mais adequado para os momentos de despedida e conforto das famílias enlutadas. A melhoria do local é uma questão de interesse público, visando o bem-estar e a dignidade da população, especialmente em momentos tão delicados como os que envolvem o falecimento de entes queridos.

Solicitamos a pronta análise e execução dessa importante medida.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente